



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 105/2025

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO,
ASFALTAMENTO OU OUTRO
REVESTIMENTO DE DURABILIDADE NA
LOCALIDADE DE RIO PARASITA.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Clovis Lucht, apresenta para análise do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente indicação.

O trecho em questão tem início no término da pavimentação existente, nas imediações da ponte próxima ao bar do senhor Dauri Ludk e à residência do senhor Daumiro Kalot, estendendo-se por aproximadamente 1.000 metros até as proximidades da propriedade do senhor Floriano Stieg, onde já existe calçamento, ligando assim uma extremidade a outra.

A pavimentação do trecho solicitado é de extrema importância para a melhoria da infraestrutura rural, especialmente por se tratar de uma via amplamente utilizada para o escoamento da produção agrícola local e para o transporte escolar. A região possui forte atividade agrícola, e a falta de pavimentação dificulta o tráfego de caminhões e veículos, principalmente em períodos de chuvas, causando prejuízos aos produtores e comprometendo o acesso dos estudantes às escolas.

Ao conectar duas extremidades já calçadas, a obra proporcionará maior segurança, conforto e agilidade no deslocamento de moradores, alunos e



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

trabalhadores, além de reduzir custos com manutenção de veículos e diminuir os transtornos causados por poeira e lama. Trata-se de uma ação que impactará positivamente tanto na economia local quanto na qualidade de vida da população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 28 de julho de 2025.

CLOVIS LUCHT

Vereador- PSD